



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato 251/2019 De Prestação De Serviços -** Que entre si celebram o Município de Ubaitaba e a Empresa Proemba Construções e Serviços LTDA - ME, na forma seguinte.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



CONTRATO 251/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Regis Pacheco, 96, CEP: 45.740-000, Centro, Floresta Azul BA, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 11.475.243/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. **FÁBIO ALVES FERREIRA**, portador do RG. 798973714 SSP BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 956.599.865-87, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO", do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, e em razão das demandas que sobrevieram à celebração do contrato, ao valor global acresce-se 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), R\$ 309.920,00 (trezentos e novo mil novecentos e vinte reais), conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAÇAMBA BASCULANTE com 02 eixos, potência de 185 CV, com capacidade de carga de 6 toneladas em perfeito estado de funcionamento e conservação.	Mercedes Benz 1113 Ano e modelo 1984.	MÊS	04	6.000,00	24.000,00
02	RETROESCAVADEIRA sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência Líquida 88 HP, caçamba Carregadeira cap. Mín. 1M3 caçamba Retro Cap. 0,23m3. Peso operacional mín. 6.674 KG profundidade de escavação máx 4,37. em bom estado de funcionamento e conservação.	New Holland B95b ano e modelo 2015.	MÊS	01	12.000,00	12.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRAS, potência 150 hp, peso operacional 16,7 T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3, em perfeito estado de funcionamento e conservação.	Caterpillar D6E ano e modelo 2010.	HORA	120	300,00	36.000,00
04	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA potência 170 hp, peso operacional 23 toneladas, com capacidade de caçamba de 1,7m3, em perfeito estado de funcionamento e conservação.	New Holland E215B ano e modelo 2015.	HORA	40	300,00	12.000,00
05	RETROESCAVADEIRA	New Holland B95b ano e modelo 2015	HORA	40	188,00	7.520,00



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA



06	CAMINHÃO MUNK TIPO BALANCINHO, com dois eixos com capacidade operacional mínima de 4.5 toneladas em perfeito estado de funcionamento e conservação	Mercedes Benz 17180 ano e modelo 2008.	DIÁRIA	32	1.200,00	38.400,00
TOTAL R\$ GERAL						309.920,00

Parágrafo único. O valor global do contrato ora aditivado, que inicialmente era de R\$ 1.240.688,16 (um milhão duzentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 1.550.608,16 (um milhão quinhentos e cinquenta mil seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo ADITIVO, dando-o como bom e valioso.

UBAITABA BA, 05 de março de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
ME
CONTRATADA